





MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Processo GRP n.º 2023/34090 e PROA n.º 23/8050-0018500-8

2 - DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Portaria Nº 167.264, 14 de Dezembro de 2022.

3- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A abertura do atual processo licitatório tem por finalidade a solicitação de 03 gazebo e 01 kit de fantasia Zé Gotinha para a Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde. Justifica-se tal aquisição para dar continuidade as ações de Campanhas de Vacinações que Município realiza, ambos fazem parte para desempenho de metas em campanha e eventos de saúde.

Também solicita-se 02 fantasias do mosquito Aedes aegypti utilizadas pelos funcionários da Vigilância Ambiental em Saúde da Secretaria Municipal da Saúde que atuam no Programa de Combate ao mosquito como grupo de teatro que atua nas escolas, empresas, UBS, entre outros divulgando a importância com os cuidados para combater o mosquito da Dengue.

4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

O objeto, ora licitado, se enquadra na descrição de bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por Edital, por meio de especificações usuais do mercado (art. 6º da Lei n.º 14.133/21, XIII).

Para o atendimento das necessidades da contratação será adotado o Pregão Eletrônico este fundamenta-se no art. 6º, inciso XLI da Lei n.º 14.133/21:

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

Destaca-se que a entrega será única.

A licitante deverá mencionar em sua proposta a **MARCA**, o **FABRICANTE** e ou **MODELO/REFERÊNCIA** para todos os itens ofertados.

Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul RS
Fone: (54) 3218.6000





23805000185008



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

O local de entrega dos objetos serão:

a) Para os itens 1 a 6 Secretaria Municipal da Saúde, no Setor Vigilância Epidemiológica, na Rua Marechal Floriano, n.º 421, Bairro Centro, fone (54) 32904564, com Magda Beatris Teles, no **horário** das 08h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

b) Para os itens 7 e 8 - Secretaria Municipal da Saúde, no Setor Vigilância Ambiental, na Rua Ernesto Alves, n.º 1922, Bairro Centro, fone (54) 3901-2503, com Rogério Poletto, no **horário** das 8h às 11h30min e das 12h30min às 17h, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

O(s) **prazo(s) de entrega** dos objetos deverá(ão) atender aos seguintes critérios:

a) para o **item 1** não poderá ser superior a 15 (quinze) dias consecutivos, contados após a data de recebimento da nota de empenho, autorização de compra ou outro instrumento hábil;

b) para os **itens 2 a 8** não poderá ser superior a 15 (quinze) dias consecutivos, contados após a data de recebimento da nota de empenho, autorização de compra ou outro instrumento hábil, mediante aprovação da(s) prova(s), se for o caso, podendo ser enviadas por correio eletrônico (e-mail).

A CONTRATADA realizará a reparação ou substituição dos itens que apresentarem vício ou defeito no prazo fixado pelo fiscal do contrato, contados da data de entrega do chamado e, não sendo possível, deverá substituí-lo por outro com idênticas características.

A(s) CONTRATADA(S) deverá(ão) apresentar, após aceite da proposta quanto ao valor classificadas em primeiro lugar para os itens, digitalmente, através do e-mail fornecido pela Secretaria Requisitante, **1 (uma) prova/desenho de cada item** referido no subitem acima, **em até 02 (dois) dias consecutivos**, contados da comunicação efetuada, por escrito e/ou e-mail.

A contar da data de entrega da(s) prova(s), os setores da SMS terá(ão) o prazo de **até 03 (três) dias consecutivos** para conferir e manifestar-se sobre a aceitação da(s) mesma(s). Será conferida a conformidade com as especificações do Anexo I deste Termo de Referência.

Em caso de reprovação da(s) prova(s)/desenhos, a licitante terá o prazo de até 2 (dois) dias úteis para nova apresentação, com as adequações apontadas pela Secretaria requisitante até o

Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul RS
Fone: (54) 3218.6000





MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

máximo de 1 (uma) tentativa. A recusa de apresentação da nova prova(s) adequada ou reprovação da nova prova(s) adequada acarretará a desclassificação do item/grupo da licitante.

Os objetos deverão apresentar, no mínimo, o mesmo padrão de qualidade da prova de cor no momento da entrega física, caso contrário o objeto deverá ser refeito, sem ônus para o CONTRATANTE.

Deverá(ão) estar compatível(is) com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), quando aplicável. Serão de responsabilidade da(s) CONTRATADA(S) as despesas referentes a todos os testes necessários até a aprovação final do(s) item(ns).

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Para a contratação objeto deste Estudo foram analisados processos similares feitos por outros Órgãos e Entidades por meio de pesquisas no âmbito de pregões e contratações públicas através do Banco de Preços com o objetivo de identificar a metodologia utilizada que melhor atenda as necessidades da Administração Pública desta Municipalidade.

Abaixo um breve resumo de contratações identificadas em outros Órgãos Públicos:

Órgão	Modalidade	SRP	Data
Prefeitura Municipal de São Lourenço do Sul	Pregão Eletrônico	Não	27/07/2023
Prefeitura Municipal de Guarujá do Sul	Pregão Eletrônico	Não	20/04/2023
Prefeitura Municipal de São Bento do Sul	Pregão Eletrônico	Não	01/03/2023
Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste	Pregão Eletrônico	Não	05/07/2023

As contratações elencadas acima referem-se a itens iguais ou similaridades aos objetos deste Estudo Técnico Preliminar, contudo o objetivo principal é atestar que numa breve pesquisa com outros Órgãos a modalidade utilizada para os objetos em questão .

Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul RS
Fone: (54) 3218.6000





MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

6- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Solicitação de 03 gazebo e 01 kit de fantasia Zé Gotinha para a Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde e também solicita-se 02 fantasias do mosquito Aedes aegypti utilizadas pelos funcionários da Vigilância Ambiental em Saúde da Secretaria Municipal da Saúde.

A necessidade encontra-se demonstrada no item 3 do presente Estudo Técnico Preliminar – ETP, sendo que os requisitos da contratação foram elencados no item 4 do presente ETP e as possíveis soluções foram analisadas no item 5 do presente ETP.

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

ITEM	CÓD GRP	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	QUANT TOTAL
1	60740	TENDA TIPO GAZEBO ARTICULADA E DOBRÁVEL COM PAREDES LATERAIS: a) estrutura articulada e dobrável fabricada em aço carbono com pintura epóxi à pó e pés em alumínio; b) acompanha discos e kit de fixação do gazebo ao solo e sacola para transporte; c) com sistema de escoamento de água; d) cobertura confeccionada em poliéster com revestimento interno medindo aproximadamente 3 m x 3 m (C x L); e) acompanha 02 paredes laterais confeccionadas em poliéster com fechamento tipo velcro para fixação nos tubos, própria para os gazebo 3 m x 3 m x 2,60 m (C x L x A); f) dimensões da tenda montada: 3 m x 3 m x 2,60 m (C x L x A).	UN	3
2	67078	FANTASIA DO ZÉ GOTINHA, ADULTO COMPLETA: a) com cabeça esfero-cônica de polímero reforçado de fiberglass medindo aproximadamente 72cm de altura, com 46cm em seu maior diâmetro; b) com olhos e boca pintados com tinta automotiva com acabamento; c) deve possuir internamente um capacete travado no fiberglass e acolchoado confortável e tiras para retenção na cabeça do usuário; d) com macacão na cor branca de pele sintética contendo emblema do super-homem, medindo 150cm de comprimento, 60cm de largura, com os braços abertos medindo 56 cm de comprimento cada; e) o macacão deve conter zíper para abertura nas costas, sendo a luva incorporada ao próprio macacão bem como acabamento inferior realizando cobertura na parte superior dos pés do usuário ocultando os sapatos; f) com uma capa em cetim azul medindo aproximadamente 123cm por 106cm (comprimento X largura) com tira para amarrar no pescoço.	UN	1
3	67079	FANTASIA DA MARIA GOTINHA, ADULTO COMPLETA: a) com cabeça esfero-cônica de polímero reforçado de fiberglass medindo aproximadamente 72cm de altura, com 46cm em seu maior diâmetro; b) com olhos e boca pintados com traços femininos com tinta	UN	1

Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul RS
Fone: (54) 3218.6000





MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

		automotiva com acabamento; c) deve possuir internamente um capacete travado no fiberglass e acolchoado confortável e tiras para retenção na cabeça do usuário; d) com macacão na cor branca de pele sintética contendo emblema de super-heróina, medindo 150cm de comprimento, 60cm de largura, com os braços abertos medindo 56 cm de comprimento cada; e) o macacão deve conter zíper para abertura nas costas, sendo a luva incorporada ao próprio macacão bem como acabamento inferior realizando cobertura na parte superior dos pés do usuário ocultando os sapatos; f) com uma mini saia com 26cm de comprimento e uma capa em cetim azul medindo aproximadamente 118cm por 102cm (comprimento X largura) com tira para amarrar no pescoço.		
4	67080	FANTASIA DO CORONAVÍRUS: a) em material tipo lona fantasy flex, com espuma interna medindo 145cm de altura e 145 cm de largura; b) fantasia em duas faces frente e verso com a frente do vírus com expressão de mau e o verso do vírus com expressão amedrontada; c) peso aproximado da fantasia 2,6Kg.	UN	1
5	67081	FANTASIA DA VACINA: a) em material tipo lona fantasy flex, com espuma interna medindo 150cm de comprimento e 72 cm de largura; b) fantasia em duas faces frente e verso com a frente da vacina humanizada e o verso com o brasão da Prefeitura; c) peso aproximado da fantasia 2,0Kg.	UN	1
6	67082	TOTEM VACINAÇÃO: a) com placa superior de 2mm de espessura, recortada internamente, com medidas totais de 60xm X 100cm (altura X largura); b) com uma placa inferior medindo 60cm X 100cm (altura X largura) com identificação do brasão da Prefeitura; c) as duas placas são acopladas em um suporte metálico medindo 56xm X 165cm (largura X altura), em pintura epóxi cor branca, desmontável em duas partes.	UN	1
7	67085	FANTASIA DO MOSQUITO DA DENGUE, ADULTO COMPLETA, TAMANHO P a) macacão confeccionado em material sintético, na cor preta, com listras brancas, caracterizando o mosquito "Aedes Aegypti", mais conhecido como mosquito da dengue; b) cabeça estruturada com capacete de segurança e em entreteia com formato arredondado e diâmetro de aproximadamente 34cm, com duas antenas que medem 18cm cada e tromba de aproximadamente 68cm; c) com olhos compostos por esferas de aproximadamente 16cm, em cor atrativa, com pupilas na cor preta; d) com zíper localizado nas costas do macacão; e) com quatro braços, sendo dois braços para vestir no usuário e dois braços com enchimento de fibra abaixo interligados aos de cima por fio de nylon, para que quando da movimentação do usuário, movimente os braços de baixo; e) com duas asas nas costas na cor branca medindo aproximadamente 38cm cada; f) com uma saia listrada e um laço para a cabeça em material sintético; g) tamanho P.	UN	1
8	67077	FANTASIA DO MOSQUITO DA DENGUE, ADULTO COMPLETA, TAMANHO G: a) macacão confeccionado em material sintético, na cor preta, com listras brancas, caracterizando o mosquito "Aedes Aegypti", mais conhecido como mosquito da dengue; b) cabeça estruturada com capacete de segurança e em entreteia com formato arredondado e diâmetro de aproximadamente 34cm, com duas antenas que medem 18cm cada e tromba de aproximadamente 68cm;	UN	2

Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul RS
Fone: (54) 3218.6000





MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

	c) com olhos compostos por esferas de aproximadamente 16cm, em cor atrativa, com pupilas na cor preta; d) com zíper localizado nas costas do macacão; e) com quatro braços, sendo dois braços para vestir no usuário e dois braços com enchimento de fibra abaixo interligados aos de cima por fio de nylon, para que quando da movimentação do usuário, movimente os braços de baixo; e) com duas asas nas costas na cor branca medindo aproximadamente 38cm cada; f) com uma saia listrada e um laço para a cabeça em material sintético; g) tamanho G.		
--	---	--	--

8- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

✓ O valor estimado da contratação reflete a viabilidade para o andamento do processo licitatório, sendo assim a base para valor unitário a ser considerada será os orçamentos em anexo ao processo que constam no mercado atual.

9- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

Como regra geral, exige-se o parcelamento do objeto sempre que isso se mostre técnica e economicamente viável (Art. 40, Lei 14.133/2021).

A esse respeito, o Tribunal de Contas da União editou a súmula nº 247, transcrita a seguir: " obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar- se a essa divisibilidade."

A divisibilidade é pressuposto técnico do parcelamento, sendo o aspecto econômico representado pelas vantagens obtidas com a divisão do objeto em itens, cuja economicidade é proporcionada pela redução de custos e despesas para a Administração contratante.

Neste caso específico, o parcelamento por item, não afeta o objeto e aumenta a disputa

10- CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Não constam.

Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul RS
Fone: (54) 3218.6000





MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

11- DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC:

Até o momento não há previsão com relação ao Plano Anual de Contratações que ainda será implementado.

12- DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com esta contratação pretende-se promover diversas campanhas de saúde, promovendo a conscientização da população sobre a importância das vacinas, cuidados com a saúde em geral e combate ao mosquito da dengue.

13- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Não serão necessárias providências a serem adotadas, visto que os servidores designados para a fiscalização e gestão contratual possuem conhecimento do assunto.

14- IMPACTOS AMBIENTAIS:

A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais, contudo deverão ser observados os seguintes requisitos ambientais:

Em atendimento às normas constantes na Instrução Normativa nº 01/2010/SLTI/MPOG, as licitantes deverão ofertar preferencialmente embalagens que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2, com origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras e cujo processo de fabricação observe os requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO com produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

Os materiais ofertados devem ser produzidos por fabricantes compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental, e que além de se enquadrarem no disposto nos itens anteriores, comprovem que cumprem a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação.

Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul RS
Fone: (54) 3218.6000





23805000185008



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Os licitantes devem oferecer produtos acondicionados, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

Os licitantes devem optar, quando possível, por produtos constituídos por materiais naturais.

15- VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Caxias do Sul, 11 de setembro de 2023.

Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul RS
Fone: (54) 3218.6000





23805000185008

Nome do documento: ETP.odt

Documento assinado por

MAGDA BEATRIS TELES
ROGERIO POLETTTO

Órgão/Grupo/Matrícula

PMCXSUL / SMS-DTVE / 23361
PMCXSUL / SMS-DTVA / 8524

Data

11/09/2023 15:22:36
11/09/2023 16:00:34

